



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo SEI nº 011.5398.2026.0005520-14, referente a **aquisição de Projetor, multimídia, não inferior a 4000 ANSI lumens. Características: Brilho máximo não inferior a 4000 ANSI lumens; Resolução nativa mínima (sem emulação): 1024 x 768 (XGA); Suportar resoluções emuladas VGA (640x480) a Full HD (1920 x 1080)**, a fim de atender as demandas do Instituto Anísio Teixeira - IAT, com valor total estimado em **R\$ 37.351,40 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme descrito no evento nº 00131963305, que será realizada exclusivamente no exercício de 2026, constando do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei de Orçamento Anual - LOA, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 11.801 - Instituto Anísio Teixeira - IAT

Unidade Gestora: 0001 – Instituto Anísio Teixeira - Executora

Ação: 12.122.446.3194 - Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000 - Equipamento e Material Permanente

Destinação do Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

2 - O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, e o impacto estimado do valor para a despesa no exercício de 2026 de **R\$ 37.351,40 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, representa **12,45%** do referido saldo existente no ano de 2026.

3 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios seguintes porque é despesa deste único exercício.

4 - O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ.

5 - A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026

Vânia Carla Moraes Almeida

Diretora Geral

Instituto Anísio Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Carla Moraes Almeida, Diretor (a)**, em 09/02/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132854232** e o código CRC **482490E7**.